

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIRBLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

## PERGUNTAS FREQUENTES

EDITAL PNAB 003/FCCR/2026 - SUBSÍDIO À  
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

## 1. Qual é o objetivo deste edital?

O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do São José dos Campos-SP.

## 2. Quantos espaços culturais serão selecionados neste edital?

Serão selecionados neste edital 25 espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais.

## 3. Quantas propostas cada agente cultural pode inscrever neste edital?

Cada agente cultural poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta neste edital, de acordo com a Categoria de escolha.

## 4. Um agente cultural pode ser contemplado em mais de um edital da PNAB?

Sim. O proponente poderá ser contemplado em até 2 editais do Ciclo 2/2026 da PNAB municipal.

## 5. Qual é o valor total do edital?

O edital possui valor total de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)

## 6. Qual é o valor por projeto?

Os valores variam conforme a categoria: R\$ 15 mil, R\$ 30 mil, R\$ 50 mil, de acordo com cada categoria. Vide Anexo I.

### ATENÇÃO!

O valor solicitado não poderá ser diferente do valor fixo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital. Projetos cujos valores totais sejam divergentes do valor fixo estabelecido para cada categoria/modalidade serão desclassificados.

## 7. Existe retenção de imposto sobre os recursos recebidos?

Os recursos do Fomento são isentos de retenção de Imposto de Renda na fonte e ISS, mas o proponente deve observar possíveis encargos relacionados à execução do projeto, na contratação dos serviços. Consultar um contador.

## 8. Quem pode participar?

Podem participar Grupos e Coletivos sem CNPJ (com no mínimo 3 integrantes na composição) representados por pessoa física, pessoas jurídicas com fins lucrativos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, desde que atuem em São José dos Campos e possuam pelo menos 3 anos de funcionamento comprovado.

## 9. MEI pode participar do edital?

Não. O edital não admite inscrição de Microempreendedor Individual (MEI).

## 10. É necessário possuir espaço físico para participar?

Não. O edital informa que não é obrigatório possuir sede física para participar.

## 11. O espaço cultural precisa estar cadastrado em algum sistema?

Sim. O espaço ou iniciativa deve estar cadastrado em pelo menos um cadastro público cultural, como Cadastro Municipal de Cultura, Cadastro Estadual de Cultura, Cadastro do Artesanato Brasileiro (SICAB), Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) ou Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

## 12. Quais tipos de espaços culturais podem participar?

Podem participar, entre outros: pontos de cultura, teatros independentes, escolas de música, museus comunitários, bibliotecas comunitárias, cineclubes, galerias de arte, coletivos culturais e espaços de cultura alimentar e culturas tradicionais.

## 13. Qual é o período de inscrições?

As inscrições acontecem das 14h do dia 22/05/2026 até às 17h do dia 24/06/2026.

## 14. Como fazer a inscrição?

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma Prosas [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br)

## 15. Quais documentos devem ser enviados?

Entre os documentos obrigatórios a inserir estão currículo e portfólio, ficha técnica, cronograma de execução, planilha orçamentária, declarações e autodeclarações de cotas, quando aplicáveis.

### ATENÇÃO!

Documentos compartilhados como arquivos armazenados na nuvem de dados, (por exemplo: Google Drive, Dropbox etc), como também documentos com acesso restrito que peça senha e links corrompidos ou inválidos, **NÃO** serão considerados.

## 16. Existe limite de tamanho para os arquivos enviados?

Sim. Cada arquivo PDF anexado não poderá ultrapassar 10 MB.

## 17. O edital possui cotas?

Sim. Há cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência (PCD), proporcional ao montante do edital/categorias.

## 18. Os espaços culturais precisam oferecer contrapartida?

Sim. Todos os contemplados devem realizar ações culturais gratuitas, como contrapartida (com recursos próprios), em escolas públicas, espaços públicos ou territórios de vulnerabilidade social.

## 19. Quantas ações de contrapartida devem ser realizadas?

A quantidade varia conforme a categoria: artes cênicas devem realizar no mínimo 2 ações, música no mínimo 3 ações e pessoas jurídicas no mínimo 4 ações culturais.

## 20. O edital exige medidas de acessibilidade?

Sim. Os projetos devem prever acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, compatíveis com a proposta e conforme a Lei Brasileira de Inclusão.

## 21. Como será feita a seleção?

Os projetos serão avaliados por comissão de seleção composta por pareceristas externos, considerando critérios de mérito cultural e relevância social.

## 22. Espaços localizados em áreas vulneráveis terão prioridade?

O edital prevê critério diferenciado para espaços culturais localizados ou que atendam territórios de vulnerabilidade social, visando descentralização e democratização do acesso à cultura.

## 23. Como ocorre a assinatura do Termo de Execução Cultural?

Os proponentes habilitados serão convocados para assinatura eletrônica ou presencial do Termo de Execução Cultural, no prazo previsto no calendário do edital.

## 24. Recebimento dos recursos financeiros.

A transferência do recurso se dará em conta bancária exclusiva para a execução do projeto, após assinatura do Termo de Execução Cultural.

## 25. Divulgação e uso da marca institucional em materiais gráficos dos projetos.

Todos os projetos deverão utilizar corretamente as marcas institucionais, conforme orientações constantes no Item 11 do edital e Manual de Marcas (Anexo XI).

## 26. Como será a prestação de contas?

A prestação de contas ocorrerá por meio do Relatório Final de Execução do Objeto, apresentado em até 60 dias após o término da vigência do Termo de Execução Cultural. A não apresentação do Relatório poderá acarretar em possíveis sanções administrativas, já que todos os processos fazem parte da prestação de contas do município junto ao MinC.

## 27. Como acompanhar as etapas do edital?

Seguir o calendário constante no edital. O presente Edital e os seus Anexos estão disponíveis no site <https://fccr.sp.gov.br/fccr/editais-pnab-2026/edital-pnab-003-fccr2026---subsídio-a-manutencao-de-espacos-culturais> e na plataforma Prosas [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br)

Documento elaborado com base no Edital PNAB 003/FCCR/2026 – Subsídio à Manutenção de Espaços Culturais.